

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de junho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 12/06/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8112

Número de Autenticidade: 9fa4089d2e751c95617ebaab6f8394be

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

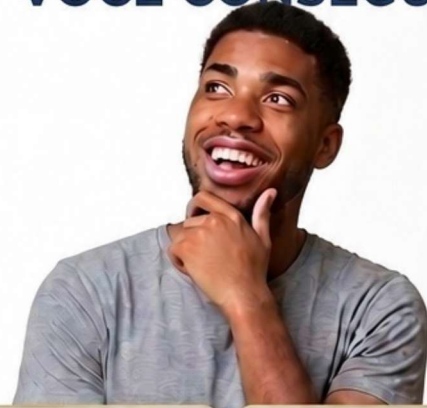
Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:



Acesso
Fácil a
Processos



Emissão de
Certidões
Negativas



Comparecimento
Cautelar
Simplificado



Início de
Ações nos
Juizados



Autorização
de Viagem
para Menores



Apoio ao
Portal
Projudi



Endereços
e Contatos
TJRR



Atendimento
Ouvidoria
TJRR



...e muito
mais!

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/OUVG N. 10, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria Conjunta TJRR/PR/OUV n. 11, de 25 de julho de 2025.

O PRESIDENTE E A OUVIDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 520, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento e priorização das manifestações relacionadas à pessoa idosa no âmbito da Ouvidoria-Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0009448-66.2025.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta TJRR/PR/OUV n. 11, de 25 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]

Art. 4º

I -

d) manifestações relacionadas a processos ou procedimentos envolvendo pessoa idosa, assim considerada nos termos da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, em observância à Resolução CNJ n. 520, de 18 de setembro de 2023.

[...]

Art. 13.

§ 1º

§ 2º Nas manifestações relativas à demora na prolação de despacho, decisão ou sentença envolvendo pessoa idosa, assim considerada nos termos da Lei Federal n. 10.741, de 2003, a Ouvidoria dará preferência ao encaminhamento das demandas às unidades judiciais competentes quando verificado:

I - prazo superior a 25 (vinte e cinco) dias sem prolação de decisão; e

II - prazo superior a 60 (sessenta) dias sem prolação de sentença.

§ 3º Os prazos previstos no § 2º possuem natureza orientativa e destinam-se exclusivamente à priorização administrativa das manifestações no âmbito da Ouvidoria, sem prejuízo da independência funcional do magistrado.




§ 4º As demandas previstas no § 2º deverão ser identificadas no sistema da Ouvidoria com marcador específico de prioridade, para fins de acompanhamento e monitoramento estatístico.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 09/06/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Ouvidor(a) Geral de Justiça , em 12/06/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2795255 e o código CRC A82C8153 .

PORTARIA TJRR/PR N. 522, DE 12 DE JUNHO DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do XII do Concurso de Remoção previsto no Edital TJRR/PR n. 8, de 7 de maio de 2026, publicado no DJE n. 8088 de 8 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0010519-06.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar do dia 15 de junho de 2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 12/06/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807326 e o código CRC 06B3D789 .



PORTARIA TJRR/PR N. 523, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0002394-15.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **CELIA REGINA BARBOSA SILVA**, Auxiliar Judiciária, na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 12/06/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807613 e o código CRC A97A1AAB .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0007505-77.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 524, Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 387, de 14/5/2026, publicada no DJE n. 8093, de 15/5/2026, que nomeou, em caráter efetivo, a candidata **LAURA YASMIN HERNANDEZ DOS SANTOS COLLAZO**, aprovada em 1.º lugar no VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em vaga reservada à pessoa com deficiência, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, código TJ/NM, da Categoria Geral do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

N. 525, Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 471, de 1º/6/2026, publicada no DJE n. 8105, de 2/6/2026, que lotou a servidora **LAURA YASMIN HERNANDEZ DOS SANTOS COLLAZO**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Primeira Vara Cível, a contar de 2/6/2026.

N. 526. Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 477, de 1º/6/2026, publicada no DJE n. 8105, de 2/6/2026, que lotou o servidor **GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Comarca de Caracarái, a contar de 2/6/2026.

N. 527, Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 478, de 1º/6/2026, publicada no DJE n. 8105, de 2/6/2026, que lotou a servidora **GRAZIELE VITAL DO NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Comarca de Bonfim, a contar de 2/6/2026.

N. 528, Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 479, de 1º/6/2026, publicada no DJE n. 8105, de 2/6/2026, que lotou a servidora **ROSALHA BRANDÃO DINIZ**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá, a contar de 2/6/2026.

N. 529, Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 480, de 1º/6/2026, publicada no DJE n. 8105, de 2/6/2026, que lotou o servidor **TALES APOLINÁRIO SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Comarca de Pacaraima, a contar de 2/6/2026.

N. 530, Lotar o servidor **GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Comarca de Bonfim, a contar de 2/6/2026.

N. 531, Lotar a servidora **GRAZIELE VITAL DO NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Primeira Vara Cível, a contar de 2/6/2026.

N. 532, Lotar a servidora **ROSALHA BRANDÃO DINIZ**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Comarca de Caracarái, a contar de 2/6/2026.

N. 533, Lotar o servidor **TALES APOLINÁRIO SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Comarca de Alto Alegre, a contar de 2/6/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 12/06/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2809406** e o código CRC **A1B2C109**.

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 11/6/2026.

PORTARIA TJRR/GVPRES N. 17, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0012066-47.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE**, no período de **11 a 15 de agosto de 2026**, em Manaus-AM.

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0012066-47.2026.8.23.8000

Assunto: Deslocamento do Desembargador Presidente para participar do **XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE – Manaus AM, 12 a 14 de agosto de 2026**

DECISÃO:

(...) Nesse contexto, consoante asseverado em instrução, verifica-se que a pretensão se encontra regular, porquanto em conformidade com a legislação de regência.

Isto posto, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito, havendo disponibilidade orçamentária.**

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 12/6/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TJRR/CGJ/DGBA N.5, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos - DGBA;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 2º, do Anexo I, da Resolução TP/TJRR n. 19, de 2023, o qual dispõe que a DGBA, passou a integrar a Estrutura Organizacional dos Órgãos Jurisdicionais de 2º Grau e Administração Superior, e com a sua devida finalidade "Gerir os bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário, assegurando, conformidade, regularidade e legalidade em todas as etapas desde o seu ingresso até sua destinação final";

CONSIDERANDO os dispostos nos arts.42, 43, 44 e 45, da Resolução TJRR/TP n. 13, de 25 de abril de 2025 e Provimento TJRR/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação por edital de notificação; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo **SEI/TJRR 0007249-37.2026.8.23.8000**.

FAZ SABER que esta Corregedoria, com embasamento no art. 525 da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil – CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do CPC, quem tiver interesse (Mediante Comprovação de Propriedade) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante, sobre os bens constante do Anexo Único deste Edital.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação, a Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ dará a destinação que julgar necessária.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dr. Eduardo Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
(Assinado eletronicamente no SEI)

ANEXO ÚNICO

OR DE M	PLACA	UF	MAR CA	MODELO	COR	CHASSI	PROCESSO	PROPRIETÁRIO
1	NAK6043	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	PRETA	9C2KC08104R013186	OF 640/06 5*VCRR06 136642-2 NAO TRANSFERIR	ADALMO MARCOS GOMES
2	NAT7241	RR	HONDA	CG 150 Sport	CINZA	9C2KC08608R012267	OF.CART.295/09/5VC - PROC.010.2008.910.777-4	LOZERIDALVA FERREIRA BORGES
3	NAR5222	RR	HONDA	CG 125 Fan	PRETA	9C2JC30707R094307	0096293-50.2004.8.23.0010	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
4	NAI6484	RR	HONDA	C 100 Biz	VERDE	9C2HA07002R028704	0826023-11.2017.8.23.0010	FRANCISCO ALVES RIBEIRO
5	NAJ0039	RR	HONDA	CG 125 Titan	VERMELHA	9C2JC2500YR047141	OF 778/07 4*JESP0102007.900.603-6 NAO TRANSFERIR	JUCELINO CESAR BARBOSA
6	NAK7441	RR	HONDA	CG 150 Job	VERMELHA	9C2KC08305R004393	0700411-05.2013.8.23.0010	OXIGENIO C N IND E COM IMP E EXP LTDA
7	NAU5257	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi	PRETA	9C2KC2200HR019305	0820955-46.2018.8.23.0010	EDELAINÉ PEREIRA LOPES
8	NUI2815	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	VERMELHA	9C2KC1660FR055174	0805561-67.2016.8.23.0010	WLYSSES SANTOS MONTEIRO
9	NBA9488	RR	SHINE RAY	XY 50 Q Phoenix	BRANCA	LXYXCBL05C0214868	0707088-85.2012.8.23.0010	SISTEMA BOA VISTA DE COMUNICACAO LTDA
10	NAH6643	RR	HONDA	NX 200	PRETA	9C2MD2701RR02098	010071528508	ANTONIO CARLOS PEREIRA A
11	NAS3829	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	PRETA	9C2KD03308R068641	Of.28/10/4VC/RR/0102009906006-2/nco transf ou oner	LAUDECY SALOMAO DEODORIO
12	NAT9788	RR	YAMAHA	YBR 125 E	PRETA	9C6KE091080045670	0010.2009.902732-7	FRANCISCO GOMES MENEZES
13	NAR5949	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	AZUL	9C6KE093070022954	OF.CAR.111/10/5VC RR- PROC.010.2009.909.372-5	EVERTON ALVES SOBRAL
14	NAZ0368	RR	YAMAHA	YBR 125 E	VERMELHA	9C6KE091080066711	010.2010.904.719-0	JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SIVA
15	NAR33	RR	SUND	Max 125 SE	VERM	94J2XDCG88	0167896-	J D VEICULOS

	98		OWN		ELHA	M033678	81.2007.8.23.0010	LTDA ME
16	NAR9576	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	VERMELHA	9C2KC08208R055085	OF.CAR.127/10/4VC RR-PROC.010.09.917.812-0/BUSC.APR	NAZARE PEREIRA TELES
17	NAK5046	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	AZUL	9C2JC30103R280154	0210259-15.2009.8.23.0010	DOMINGOS SAVIO DE LIMA
18	NAR1884	RR	HONDA	CG 150 Job	BRANCA	9C2KC08308R005644	0915297-64.2009.8.23.0010	H MONTEIRO DE CARVALHO ME
19	NAJ7946	RR	HONDA	CBX 250 Twister	PRETA	9C2MC35004R033963	0184676-62.2008.8.23.0010	GENIVAL MOURA HOLANDA
20	NAR1775	RR	HONDA	CG 125 Fan	PRETA	9C2JC30708R609770	0707942-16.2011.8.23.0010	SILVIO CAETANO PEREIRA
21	NAP3776	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	VERMELHA	9C2JC4120DR550049	0821911-62.2018.8.23.0010	AUTO ESCOLA VITORIA LTDA
22	NUI2544	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	PRETA	9C6KG0210F0075541	0714007-56.2013.8.23.0010	ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA
23	NAR7140	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	AZUL	9C2KC08506R011360	Ofmicio 789/08/2*JESP/01020 07902401-3/NAO TRANSFERI	CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES
24	NUL9310	RR	DAFRA	Zig 100 Plus	PRETA	95VFU5B8BCM000516	Of.308/2014/2V.Comp et. Residual Cível RR/0010.05.101462-8/nao transf ou onerar	MARIA DE JESUS SOARES BEZERRA
25	NAT3318	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	AZUL	9C6KE093070017868	010.2009.908.672-9	EDILSON DA COSTA
26	NUI3110	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	VERMELHA	9C2KC1550AR225018	0819751-35.2016.8.23.0010	TAIRINI DE SOUZA ALMEIDA
27	NAO1843	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	PRETA	9C2KC1670BR517757	0720575-88.2013.8.23.0010	MARIANA JUSTINO DO NASCIMENTO
28	NAL5968	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	PRATA	9C2JC30203R005079	OFIC 085/08 COMARCA D MUCAJAI PROC.03005005204-9 NAO LICEC E NEM TRANSF	LORENZO VIZCARRA DEL CARPIO
29	NAR8865	RR	HONDA	CG 125 Fan	CINZA	9C2JC30708R626581	1020099132853	MARCONE DA SILVA BRANDAO
30	NAM3098	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	PRATA	9C2KC08207R018860	OF.CART.141/09/4VC - PROC.010.2008.1868 64-7	WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA
31	NAT806	RR	YAMAHA	YBR 125 E	PRETA	9C6KE091080		WANDERSON

	0		HA			049610		BRITO MARQUES
32	NAT6268	RR	YAMAHA	YBR 125 K	VERMELHA	9C6KE092080139803	OF.CART.444/09/4VC RR-PROC-0906728-74.2009.8.23.00101/B/APR	FLAVIO MACHADO GAVIAO
33	NAI4883	RR	HONDA	CG 125 Titan	VERDE	9C2JC2500XR114618	0714362-66.2013.8.23.0010	ORLANDO DOS SANTOS SILVA
34	NUI0499	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	VERMELHA	9C2JC4820DR016093	0812672-68.2017.8.23.0010	KATIANE LEAO DA SILVA
35	NAK3358	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	VERDE	9C2JC3020YR045209	0917441-74.2010.8.23.0010	SUPERMERCAD O RIBEIRO LTDA ME
36	NAR9167	RR	HONDA	CG 125 Fan	PRETA	9C2JC30708R198870	OF.CAR.207/10/4VC RR-PROC.0907096-83.2009.8.23.0010	FABIANO SANTOS DE NEGREIROS
37	NAR0702	RR	YAMAHA	YBR 125 E	PRETA	9C6KE091060007164	021494-41.2008.8.23.0060	DARIO DECKER
38	NAL0999	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	VERDE	9C2JC3020YR060661	0800548-24.2015.8.23.0010	LINDOMAR ALVES ALENCAR
39	NAI8753	RR	HONDA	CG 150 Job	BRANCA	9C2KC08305R003281	0165089-88.2007.8.23.0010	ROSILDA DE JESUS DOS SANTOS
40	NAM5693	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	PRETA	9C2KC08506R836324	0914839-47.2009.8.23.0010	PRISCILIA BALABAZANY DE ALMEIDA
41	NAK8331	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	VERMELHA	9C2KC08505R032999	0903221-42.2008.8.23.0010	GERSON MACEDO DOS SANTOS
42	NAH8730	RR	HONDA	CG 125 Titan	VERMELHA	9C2JC250XWR033463	0801941-42.2019.8.23.0010	GEISON MOTA DE QUEIROZ
43	NAL2885	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	VERMELHA	9C2JC30201R056029	0809660-17.2015.8.23.0010	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
44	NAQ2793	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	VERMELHA	9C2KC2200GR126104	0811725-14.2017.8.23.0010	CLEITON ARAUJO SILVA
45	NAR9197	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	PRETA	9C2KC08108R200058	PROC.10.2009.907.121-8/0907121-96.2009.8.23.0010	INDALECIO ARAUJO DA FONSECA
46	NAO7954	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	VERMELHA	9C2JC4110CR496070	0816747-53.2017.8.23.0010	ELISVANDO SILVA AMORIM
47	NAY2454	RR	HONDA	Biz 125 ES	CINZA	9C2JC42209R046108	0702676-14.2012.8.23.0010	LUIZA LIRA DE SOUZA
48	NUJ7117	RR	TRAXX	TSS 250 JH250-8	VERMELHA	951BAMNW1GB000053	0819646-53.2019.8.23.0010	MAGDA RITA DA PAIXAO
49	NAJ356	RR	HONDA	CG 125	AZUL	9C2JC250VTR	0819036-	MAGNO SOUZA

	5		A	Titan		049599	90.2016.8.23.0010	DE ARAUJO
50	NAX0641	RR	TRAXX	Fly 125 JH125-L	VERMELHA	951BJKJGX8B000699	0714362-66.2013.8.23.0010	ORLANDO DOS SANTOS SILVA
51	NUJ8878	RR	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	9C2JC4820FR608761	0800953-41.2018.8.23.0047	L J RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA ME

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 721 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a Decisão proferida no Processo n.º 0012196-37.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **CLAUDIA EMANUELLE FLORENTINO DE ARAUJO**, Técnica Judiciária, no período de 2/6 a 14/11/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 722 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 0001201-62.2026.8.23.8000 e 0019219-68.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar as dispensas do serviço da servidora **STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI**, Analista Judiciária - Serviço Social, anteriormente marcadas para os 1º, 2, 3 e 8/6/2026, para serem usufruídas nos dias de 21, 22, 25 e 26/1/2027.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 723 - Designar a servidora **BÁRBARA SOUSA MOREIRA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, no período de 15 a 22/6/2026, em virtude de afastamento do servidor Arnon Afonso Oliveira dos Santos.

N.º 724 - Designar a servidora **DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Análise de Sistemas, para responder pela função de Chefe do Setor de Compras de TIC, no período de 11 a 26/6/2026, em virtude de recesso da servidora Jadila Costa Cotrim.

N.º 725 - Designar a servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Execução Fiscal/ Secretaria, no período de 6 a 15/7/2026, em virtude de férias do servidor Everton Sandro Rozzo Piva.

N.º 726 - Designar o servidor **GEOVANI DE MOURA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas/ Secretaria, no período de 22/6 a 1º/7/2026, em virtude de férias da servidora Wendlaine Berto Raposo.

N.º 727 - Designar o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude de férias da servidora Pâmela da Silva Costa.

N.º 728 - Convalidar a designação da servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora de Gabinete Administrativo, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no dia 9/6/2026, em virtude de afastamento da servidora Maisa Marisa de Melo Peixoto.

N.º 729 - Designar a servidora **THIARA SUELEN FREITAS CHAVES**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 30/6 a 9/7/2026, em virtude de férias da servidora Camila Rejane Amarante e Silva.

N.º 730 - Conceder à servidora **BRIDANNY SCARLETT FERREIRA GUIVARA MAIA**, Assessora Técnica II, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 17 a 21/8/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 12/06/2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 25/2025.

PROCESSO SEI Nº: 0002907-17.2025.8.23.8000.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento água mineral natural envasada em garrações de 20 (vinte) litros e aquisição de vasilhames garrações de polipropileno com capacidade de 20 (vinte) litros, cor azul, validade mínima de 02 anos a contar da fabricação, por meio de empresa especializada, para atender ao Tribunal de Justiça de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 05/2025.

CONTRATADA: H F Andrade Girão LTDA - CNPJ nº 11.053.611/0001-14.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Apostila trata do reajuste contratual de 4,1428%, calculado com base no IPCA (Índice de Custos da Tecnologia da Informação), apurado no período de 14/4/2025 a 14/4/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila – Secretário-Geral.

DATA: 10 de junho de 2026.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 12/06/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 11/2026** (Proc. Adm. n.º 0004610-46.2026.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preço para eventual **aquisição de persianas** para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir do dia 15/06/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 15/06/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2026.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 12/06/2026

PORTARIA Nº 004/2026

O Dr. Euclides Calil Filho, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando o disposto no art. 57, inciso V, da lei Complementar nº 53/01, **Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Pleno;**

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos do Magistrado durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jair Nery Ferregueti Souza, Assessor Jurídico, matrícula 3011383, Jonathas Matheus Pereira Fernandes, Oficial de Gabinete, matrícula f3012549 e André Ferreira de Lima, Diretor de Secretaria, matrícula 3011376 para atuarem durante o plantão, no período de 15 a 21 de junho de 2026.

Art. 2º O funcionamento do plantão judicial se dará conforme estabelecido pela Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Pleno.

Art. 3º O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pelo E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone (95) 98404-3085 do NUPAC.

Art. 5º Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando os servidores apontados no art. 1º desta Portaria, para fins do disposto no art. 6º da Resolução nº 59, de 29/11/2016, do Tribunal Pleno.

Art. 7º Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2026.

Euclides Calil Filho

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível

0005425-19.2021.8.23.8000

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 12/06/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JHONNY JOSE VILLANUEVA VILLANUEVA, venezuelano, nascido aos 17/04/1995, portador do CPF nº 710.172.172-97, filho de Marisol Vilanueva Vilanueva, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000031-83.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JHONNY JOSE VILLANUEVA VILLANUEVA, referente à Ação Penal nº 0820064-49.2023.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 33, § 4º, da Lei nº 11343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. ” Boa Vista/RR, 01/06/2026. Esdras Benchimol – Juiz de Direito respondendo pela VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos doze dias do mês de junho de 2026. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 12/06/2026

EDITAL Nº 167/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 276464, apresentado pelo proprietário/titular Sr. JACI GUILHERME VIEIRA, CPF nº 455.XXX.XXX-49, referente ao Domínio útil do Lote de terras urbano nº 86 (antigo Lote nº 12), da Quadra nº 199 (antiga Quadra nº 26), Loteamento Jardim Floresta, Zona 4, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **5105**.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: JOSÉ DOS SANTOS DIAS, CPF nº 965.XXX.XXX-34 e AMANDA DE JESUS SIMÃO COSTA DIAS, CPF nº 643.XXX.XXX-00, PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 169 (ANTIGO LOTE Nº 02), DA QUADRA Nº 199 (ANTIGA QUADRA Nº 26), LOCALIZADO À RUA SARGENTO AZEVEDO (ANTIGA RUA P-6), Nº 117, LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, **MATRÍCULA Nº 5101;**

CONFINANTE: JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, CPF nº 288.XXX.XXX-25, PROPRIETÁRIO DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 66 (ANTIGO LOTE Nº 11), DA QUADRA Nº 199 (ANTIGA QUADRA Nº 26), LOCALIZADO À RUA ANA CECÍLIA MOTA DA SILVA (ANTIGA RUA Y-2), BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, **MATRÍCULA Nº 972;**

CONFINANTE: MIGUEL GREÇA DE BORN, CPF Nº 050.XXX.XXX-76 E MIRIAN GREÇA DE BORN ROMAN, CPF Nº 452.XXX.XXX-53, PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 263 (ANTIGA PARTE DO LOTE Nº 276), DA QUADRA Nº 199 (ANTIGA QUADRA Nº 26), LOCALIZADO À RUA ALMÉRIO MOTA PEREIRA, Nº 1457, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, **MATRÍCULA Nº 50866;**

CONFINANTE: ELAINE MARIA PALUDO, CPF Nº 460.XXX.XXX-68, PROPRIETÁRIA DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 148 (ANTIGO LOTE Nº 01), DA QUADRA Nº 199 (ANTIGA QUADRA Nº 26), LOCALIZADO À RUA SARGENTO AZEVEDO (ANTIGA RUA P-6), CASA 928/C, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, **MATRÍCULA Nº 96460;**

CONFINANTE: KAYO MARLON SILVA DE FARIAS, CPF Nº 840.XXX.XXX-04, PROPRIETÁRIO DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 148 (ANTIGO LOTE Nº 01), DA QUADRA Nº 199 (ANTIGA QUADRA Nº 26), LOCALIZADO À RUA SARGENTO AZEVEDO (ANTIGA RUA P-6), CASA 928/E, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, **MATRÍCULA Nº 96462.**

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2026

ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA

Escrevente Autorizado

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 142/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 377, da Quadra nº 64, Avenida Abelardo Jucene dos Santos, nº 743, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441963724**PROTOCOLO:270946****DEVEDOR: RONALDO SILVA DE LIMA, CPF/MF nº 709.XXX.XXX-68.****MATRÍCULA: 79161**

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina